BARRANARMS

PERIODICO POLITICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

BARCELLOS, 4

Sahem tosqueados

illegalidades exercidas, ha cerca de trez Hespanhola. annos, nesta Villa pelo actual administrador do Concelho, o sr. Faria Barboza, contra a companhia Hespanhola Carrilhana; porque esse deploravel acontecimento, de que forão victimas innocentes não só a dicta companhia, como os diversos passageiros, que ião no vehiculo da mesma, está ainda bem fresco na memoria de todos.

O que porém nem o publico desta Villa sabe, nem o sr. Vice-Consul Hespanhol, que se houve com tanto zelo e cavilozo, e infamissimo, como esta autho- freguezia d'Alheira. ridade censeguiu illudir com mentiras e aleivozias o Governo de S. Magestade, não queremos, partindo d'aquelles moraque o mandou responder sobre o facto, dores, entre outras coisas, tratamos de um para satisfazer á Legação Hespanhola, que havia feito a mais energica reclama-Vice-Consul.

Que imaginão haver dito officialmente o sr. Faria Barboza para evitar o castigo, e responsabilidade, em que incorrera pelo embargo arbitrario, que havia feito, sem que para isso tivesse poderes, e pela injusta prizão do reprezentante da Companhia?

Para não ser demittido, e processado respondeu, que tendo havido um motim nesta Villa, com o fim de matar o conductor da Deligencia, e destruir o vehilançara mão dos meios illegaes, de que herdeiros. era accuzado!!!

da confiança de seus Superiores; que mais guma. torpe e infamemente os illudisse, para se

Inhoes, que aqui rezidem, e sabem como lho de familia para se emendar aquella

tudo se passou, que o digão. Se o sr. *Faria Barboza* é capaz, emprazamol-o e provocamol-o para que nos desminta, e publique a resposta, que Não historiaremos a prepotencia, e officialmente deu á queixa da Legação lha no sentido exposto, e julgando-se se-

> Para que, asquerozos e torpes sevandijas, fallasteis n'um facto, que enterra e deprime o vosso comparsa Faria Barboza, e poem em relevo, ou antes patentes toda a sua hediondez?

As abnegações do juiz de direito da comarca

Sabe-se por ahi, e não é mentira,

freguezia d'Alheira.

Sem olharmos para interesses, que os não queremos, partindo d'aquelles moradores, entre outras coisas, tratamos de um inventario, em que todos os interessados e caso pensado proceder a corpo de denos deram procuração: era inventariado ção, fundada na queixa, e protesto do sr. pelo cartorio d'Alvarenga Melchior Fernandes, do lugar da Ponte d'Anhel, da freguezia d'Alheira.

Ouvidos todos os interessados e o proprio conselho de familia, que representava um auzente, fizemos um requerimento, que importava a fórma da partilha e em que todos concordaram; -concordando tambem o juizo, que mandou, que assim se procedesse.

Junto a este inventario estavam appensos dous testamentos, porém quando o Curador Geral deu a fórma á partilha não culo, elle para evitar essa desgraça e viu senão um d'elles, resultando d'ahi um salvar do povo irritado essas victimas, erro com notavel prejuizo de um dos co-

O juiz tambem nada viu, porque o o sr. Pousão é mau. Já se viu alguem mentir com mais despacho da fórma á partilha é sempre aleivozia, nem authoridade alguma, que o mesmo-na forma da resposta do Cuabuzasse com mais escandalo, e má fé rador Geral—sem lhe prestar attenção al-

Como o inventario estava assim julsubtrahir ao merceido castigo e responsabilidade, em que havia incorrido? Toda esta Villa, que prezenciou o facto, o procesta Villa, que prezenciou o facto, o procesta Vice-Consul, e subditos Hespa-

partilha, que notavelmente prejudicava um dos co-herdeiros, que era o beneficiado pelo testamento, que não se tinha visto: assim se ordenou, reformando-se a partigunda vez por sentença.

Em vista d'esta exposição franca e leal, quem devia pagar as custas accrescidas?—ninguem deixará de dizer, quem deu cauza a ellas. Pois não aconteceu assim; não só o juiz nada pagou, mas ainda foi receber pela reunião do conselho de familia, rubricas &. &.!!

D'aqui se vê uma nova variante para levar emolumentos indevidos, que se não recuzam, podendo-se encapotar com algum pretexto ainda o menos plausivel.

Abaixo inserimos tambem um docudignidade nesta triste occorrencia, nem as que nós somos protectores e conciliadores mento, que mostra entre as milesimas Proprias victimas da prepotencia estupida nas differentes pugnas e attritos, que na- fórmas e maneiras, mais uma, porque e feroz do sr. Faria Barboza, é o modo turalmente se levantam nos moradores da nesta comarca se escamoteiam os desgra-

> licto por espancamento, e os requerimentos provavam esta má vontade.

À queixa subiu superiormente, e o juiz em lugar de lhe applicar sem custas a multa, que é disciplinar, segundo a leg. citada pelo M. P., mandou proceder a corpo de delicto para a pedir correccionalmente. Debalde, dizia o juiz eleito, que queria pagar a multa sem mais procedimento; mas o juiz, que via ir a multa para a Fazenda sem perceber coisa alguma, oppunha-se e por toda a fórma e maneira queria salarios. A isto interveio o M. P. com o seu requerimento, que não teve deferimento favoravel, de que foi necessario recorrer para obter o accordão, que vai transcripto:-eis porque

CUNHA OZORIO

Requerimento

ter deixado de proceder ao Corpo de Delicto encia de policia Correcional. Por quanto depelo espancamento d'Antonio Maria de Souza, e constando-lhe, que se ordenou a instauração de processo correccional para imposição da mesma multa, que é disciplinar, vem respeitozamente pedir se revogue o despacho que dezignou dia para o Corpo de delicto pela referida omissão e que se emponha a multa sem mais forma ou figura de juizo, fundando-se para tanto nos Artigos oito centos noventa e nove, --nove centos e dezoito, -- nove centos cincoenta e nove, -- nove centos sessenta e dous da Reforma Judiciaria, e no terminante Accordão do Supremo Tribunal de Justica de treze de Dezembro de mil oito centos cincoenta e nove, publicado no Diario do Governo, numero trez, de miloito centos e sessenta— (Escrivão Alvarenga)

Pede a Vossa Excellencia, se digne deferir-lhe, junta esta aos Autos-Barcellos 28 de junho de mil oito centos setenta e um-

Nunes Pousão-

Despacho

Nos Autos Separados, em que mandei proceder, a corpo de delicto, sem suspensão deste. Barcellos vinte e oito de Junho de mil oito centos setenta e um-Botelho-

Accordão

Accordão em comferencia na Relação. Que aggravado foi o aggravante o Ministerio Publico pelo juiz recorrido, no Despacho em que declaron que a imposição da multa ao juiz Eleito pela sua omissão no cumprimento da obrigação decretada no Artigo oito centos e noventa e nove, da Reforma Judicial, só pode ter lugar em Audi-

KORFELIM.

Carta de Simplicio d'Arruda a seu compadre Nicolau Tortulho

Compadre e Amigo

Arroubado de enthusiasmo pela encomiastica descripção, que na sua ultima missiva me fez do transcedente merito litterario do nosso Manelzinho da Beleta, a quem, por me conformar com a opinião unani-mamente corrente nesta Villa, nem as honras de mero pedante eu concedía, embora me pozessem pela prôa a authorizada opinião dos Pechichis; Chibeiras, Reixellos e outros ejusdem furfuris, dignos e insuspeitos admiradores de tão prodigiozo talento, compraz-me reformar o juizo, que delle fa-zia, e deitar voz, ainda que echadiça, Manelzinho sabe muito, Munelzinho tem talento. Hossana in excelsis!

Alguns dos nossos jornalistas, e escriptores publicos com toda a razão tem le-vado a mal, que na exposição de Vienna d'Austria teimem os Allemãos em nos confundir com os Hespanhoes, julgando que Portugal faz parte integrante da Hespanha, ou é uma provincia d'ella; e que tão detenhão esquecido, que tanto pressa se somos uma nação distincta e separada, que, não só algumas archiduquezas d'Austria já forão Rainhas em Portugal, como tambem, que, na guerra da successão em Hespanha de Manelzinho andar todo absorto nas suas nas casas alheias, profanando o sanctuario pelo fallecimento de Carlos 2.º em 1700, contemplações e scientíficos estudos: ora, se das familias; de rovolver, como hiena, que

terminando-se no Artigo nove centos e dezoito, que quando o juiz Eleito da freguezia em que for commetido algum Crime publico, não fizer delle Corpo de Dellicto, o juiz de Direito mundară proceder a elle pelo juiz Eleito de uma das freguezias mais proximas—im-pondo logo ao juiz Eleito negligente a pena estabelecida no art.º oito centos e oitenta e nove, é manifesto que lhe impozium dever de execução immediata e simultanea, com o que não é compativel o processo correcional. Provendo pois o aggravo, mandão que o Juiz recorrido emendando o seu despacho, difira ao requerimento do Menisterio Publico, como for de Justiça, e sem custas. Porto vinte e dous de Agosto de mil oito centos setenta e um.—Leite—Moura—Borges e Castro—Silva e Souza—

Onde esses sonhos que sonhei na infancia? onde os castellos que no ar formei? cahiram ! foram-se as regiões incognitas como essas conchas que no mar deitei!

Bem como o orvalho da cecem no cálice aos fulvos raios do astro-rei voou, as minhas crenças baquearam, timidas, ante a verdade o ideal findou.

Findou; findaram as esp'ranças floridas que em minha mente imaginava então em vez de risos só ficaram lagrimas, ficou extincto o infantil vulcão.

P'ra que perdi esses enganos célicos?

Portugal, alliando-se à Austria, Inglaterra, Hollanda e Prussia contra Luiz 44 de França, que pertendia para seu netto o duque d'Anjou, depois Philippe 5.°, o throno de S. Fernando, fez proclamar em Madrid pelo seu exercito o archiduque Carlos, Rei d'Hespanha.

Na verdade, meu bom Compadre, esta teima dos Austriacos é offensiva, e muito nos deveria doer, se hão attendermos, que ha pessoas summamente faltas de remeniscencia: se m'o premitte, como espero da sua benevolencia, e cordura, exemplificarei a minha asserção, que me parece vir ad rem.

Manelzinho da Beleta ex-Cavado, ou como na Arcadia mais seja conhecido, não tanto para completar sua educação litteraria, mas principalmente para abysmar os lentes e frequentadores das universidades do Mercado do Anjo, da Ribeira, e do Caes de Miragaia com sua pasmoza agudeza, e sobrenatural talento, seguiu daqui para essa Cidade, onde, como meu Compadre não ignora, apenas esteve pouco mais ou menos ignora, apenas esteve pouco mais ou menos Saiba, Compadre, que no dia 28 do pro-anno e meio: findo esse curto lapso de ximo passado Maio, depois de uma curta, tempo, regressou a esta Villa, mas tão mas atribulada existencia de algumas sema-

ha apenas falta de remeniscencia, em razão

p'ra que rasguei esse nevado veu? antes deixando o terreal involucro fôsse minha alma residir no -ceu.

Que fôra o mundo sem haver mysterios que fôra a vida sem poder ter fim? traste que temos sempre á mão, insipido manjar que serve p'ra qualquer festim-

Maio 16

NOTIGIABIO

Manelzinho-Quando se tratou publicar a Lei da Desordem, foi o pae de Manelzinho offerecer o prestimo deste, para sua defesa, ao juiz de direito desta comarca-Encareceu-lhe as suas virtudes, os altos mere cimentos litterarios, já muito conhecido pa republica das lettras (da asneira); —e accrescentoù, que elle cra o unico homem capar de o limpar d'alto abaixo;—que sabia selo lingoas e escrevia em tres estylos, sendo o mais predilecto, o sublime, em que nin-guem o entendia;—que tão altos eram 03 seus merecimentos, e seu nome tão conhecido já no paiz, já fóra d'elle, que por es-sa causa a imprensa do Porto, o banqueteou, como uma das suas glorias;--e que decerto era a principal desta terra, e elle, a segunda, por o haver fundido.

Extasiado o juiz aceitou o offerecimento, que não era de desprezar;—mas como viu, que Manelzinho, dizendo mal, só fallava na septima lingoa, a deprávada, entendeu para si, que o melhor era acabar com a Desor

em anno e meio d'auzència a remeniscencia lhe ficou tão apagada, que admira, que a dos Austriacos seja menos viva ainda, tendo deccorrido dezenas de annos?

Já que cahiu a talho de fouce, como se costuma dizer, a expozição de Vienna, cauza espanto, que o nosso Governo nomeasse commissario alli o Fradesso, e não o Manelzinho, que por fallar 8 lingoas vivas, e entender 5 mortas, mais claro, por ser um Calepino de 13 linguas, era o mais competente para alli nos representar dignamente.

Contou-me muito à puridade o Torgas, que Manelzinho anciozo de se arreatar com um nome pompozo, escrevera a Medicus em Jersey, rua do Rei, solicitando o titulo de Doutor in absentia (das habilitações precizas); e que aquelles amabilissimos 20:000 rs. que elle quiz abichar por artes de berliques, berloques ao filho da Viuva Barrozo, erão destinados á corretagem, e mais despezas do competente diploma.

falto de remeniscencia, que perguntava a nas, deu a alma ao creador a filha primtodos: aqui ainda ha uma celebre Missa mogenita do Zina; era afilhada do Bonga, das Onze? Aqui não havia uma quinta servia-lhe de pedagogo o coveiro da Graça, chamada... chamada, se bem me e de aio um fajardo. Tão bem aparentada lembro, a Bagoeira?

Já vê, Compadre, que nestas perguntas e acompanhada, como podia ella deixar de tão simples, quanto innocentes, não ha impostura, como querem Torgas, e João de Vigo; vergonhada?

De entrar ouzada e descomedidamente

dem, de que elle era chefe, e mandou ao hende-lo por o não ter mandado para a De- que te arrebento maldito discolo; -vai-te d'adiabo o pae e o filho, por lhe arder a bolla.

Agora, está Manelzinho inconsolavel por que não sabe onde irá parar aquelle processo, em que o juiz lhe tinha promettido

toda a sua protecção.

O processo de Manoelzinho, sr. juiz de direito?—Para se exercer vinganças formaram-se em tres dias differentes processos contra um dos redactores da folha do Barcellense!—agora que se trata da tentativa de um furto de 20:000 réis aggravado pela forma, maneira e industria com que se premeditava, já não soffre a sociedade, e pode dormir descançada porque o juiz de direito, tambem o está, porque é amigo, -não é assim, sr. Botelho?-quando acabarão as compadrices para com o sr. Manoelzinho?—elle agora já se pode dispensar, e já que fez tão mal serviço pode levar o carreto sem ser milagre para que se não diga similes com similibus: já estão passados mais de 15 dias!....

Promessa—O Senhor da Cruz me-

lhor visinho, do que é o Manoelzinho já tem offerecida uma promessa, se sahir bem o Manoelzinho da alhaga em que está mettido. O Senhor da Cruz não é protector de tra-moias e por isso escusam de o incommodar, que elle não o quer ouvir. O cantaro tantas vezes vai a fonte, até que quebra; - se o Manoelzinho, se escapar desta, (que não escapa) está logo mettido n'outra, que ficou de remissa, e depois outra sem fiança, até cahir: aos maus é o futuro, que os espera.

Annuncios—Durante a publicação da Lei e Ordem publicou o nosso collega da Aurora do Cavado um annuncio pelo cartorio do escrivão Azevedo, -- o que foi bastante para o juiz chamar este, empregado e repre-

sordem, periodico muito mais lido e d'outra fama, (se o Manoelzinho era redactor!);—a isto respondeu o snr. Azevedo, que, de nada sabia, e que sendo assim, o mandava de novo publicar na Desordem, pagando-o á sua custa:-isto não preciza de commentarios!--a que baixesas e indignidades

não chegou o juiz desta comarca!!

Ramos à porta—Pelos accordãos municipaes, todos aquelles que tiverem ramos ás portas ou janellas incorrem em certa multa. Prevenimos o sr. administrador do concelho, de que ao portal do sr. An-tonio do Rego Faria Barboza, em lugar de um, se acham dous, para que faça cumprir os ditos accordãos, pois a lei é egual para todos. Egualmente pedimos a sua attenção para que n'essa taberna se não mettam vinhos as occultas, que bem podem ser introduzidos pela margem do rio sem que possam ser vistos. São precizos varejos e mais verejos pois o homem não é muito seguro, desde que contractou em carne morta.

Sou pobre e pretendia que me nomeasse louvado em algum inventario-Era assim, que se dirigia ao juiz um pobre diabo, a quem, sem poder acabar as suas lamurias, se lhe respondeu lo-go—discolo, com sogro discolo e parentes discolos !-espera, que logo bebes !-mas sr., Antonio Bernardino disse muito mal de Exc. a.... que te importa malcreado?—mas agora diz bem;-diz, diz, em quanto lhe canta, depois veremos; - parece tão mal um procurador ser louvado, e demais não vai fazer as louvações; -- presta o juramento e vai outro por elle :—isto agora está muito em vo-ga;—elle é filho de v. ex.ª?—espertinho, é el-le, o peior é se lhe dão as bexigas... cala-te,

qui embora... e foi-se.

Embargos-Segundo a auctorisada opinião da Lei e Ordem, (que Deus tenha em seu santo reino) os embargos, que até aqui, e segundo a nossa legislação eram feitos e ordenados pelo juiz de direito passaram agora para a administração do concelho:--o snr. administrador assim o exige por ser uma compensação dos serviços prestados ao snr. juiz de direito da comarca.

Esta doutrina não soffreria grande opposição da parte do snr. juiz de direito, se o periodico continuasse existir; mas como falleceu, sem ser de hexigas, temos agora novos embargos da parte do sr. juiz de direito, que não pode consentir no desfalque dos seus rendi-

A não ser esta circumstancia, muito attendivel, decerto não haveria inconveniente, que a administração do concelho continuasse avocar a si a jurisdicção sobre embargos, mas o desfalque causa prejuizos e devem haver compensações para a outra parte.

Estudem-nas e levem o arranjo a hom caminho, por que estas contestações desacreditam e prejudicam a marcha regular da governação publica: soceguem, sim?-nada de vergonhas á porta da rua.

Para estancar o sangue do na-Piz - Posto seja de muita gente conhecido e praticado, como o não é de todos diremos que nada ha mais facil que o remedio para as hemorrhagias do nariz: consiste unicamente em conservar levantado, pelo tempo necessario, o braço do lado ospposto ao da venta por onde corre o

(Do «Commercio do Minho»)

se repasta na podridão dos tumulos, as cinzas dos mortos; de atirar lama e lodo a quantos a desprezavão, e tinhão asco, quer da hediondez e torpezas de seus vis, mas dignos progenitor, padrinho, pedagogo e aio, conspicua pleiada de scelerados?

Se bem que a lingoagem, que fallava não fosse Portuguez, e sim uma algaravia horripilante; com tudo nesse vasconço tarta-mudeado revelava com exuberancia os perversos instinctos e desbragamento do pai, e do padrinho, a vileza de sentimentos, arricirismo e fajardices do pedagogo, e do aio: se chega a criar-se, Compadre, era uma megera incorregivelmente dissoluta!

O papai Zina, que havia fundado as suas mais fagueiras esperanças nessa creança, e que a considerava uma cabeça de Méduza, com que pertendia petrificar quantos profligão os abuzos, tropelias e concussões, que elle pratica, está inconsolavel, e da-se a perros.

Pereceu pois execrado por quantos prezão a honestidade, e a virtude esse abjecto Papelucho, por escarneo denominado-Lei e Ordem-cujo proprietario era o indigno juiz de direito desta comarca, o façanhoso Manoel José Botelho.

Rabiem aeternam, sicut patri, dona ei, Do-

grau elevadissimo, a que tem chegado a cobardia deste fanfarrão insolente: nunca magistrado algum conspurcou tanto, como elle, a Beca; nunca homem algum, na pozição delle, mostrou tanta deficiencia de dignidade, tanta falta de vergonha, de pondonor e brio!

Mas, que outro procedimento, senão esse mesmo, se pode esperar de um magistrado. que sendo tido como rebutalho, e desdouro da sua classe, pelos gravissimos crimes, de que a imprensa, e o clamor publico o accu-zão, não requer uma syndicancia minucioza a seus actos para se rehabilitar na opinião publica, se está innocente, e confundir esses, a quem elle, por inverter a genuina e verdadeira significação das palavras, denomina discolos?

O Falcão, para proceder a auto de corpo de delicto, requereu, como devia, ao respectivo juiz eleito para lho tomar; Zina sabendo disso, mandou intimar os juizes eleitos, e seus suplentes, tanto da Villa, como de Barcellinhos, para não procederem a auto algum de corpo de delicto, sem previo despacho delle Zina, e sem ser na sua prezença, sob pena de incorrerem em taes e taes penas (!!!); em consequencia de tão insolita, e abstrusa intimação, nenhum juiz

Amen.

Oh! Compadre, que série de infamias repugnantes, e de tropelias clamorosas não tem praticado ultimamente o lunatias. repugnantes, e de tropelias clamorosas não Falcão tome o desforço legal, e uze do ditem praticado ultimamente o lunatico Zina, reito, que lhe assiste? Ora, não será isto para estorvar, que o Falcão proceda cri-minalmento contra elle pelo crime de injuria, efficaz, para pôr em desespero o queixozo, de calumnia, e de abuzo de authoridade! e forçal-o a pegar n'um cacete, e desancar Custa a acreditar, mas é a pura verdade, o lás mãos ambas o Zina, visto que lhe to-

lhem e embaração o desforço legal? E, se assim o fizesse, quem deixaria de louvar o queixozo, ou que juiz haveria, que o condemnasse? Compadre, isto vai mal, e muito mal; receio com razão, que o estado, a que isto tem chegado, acabe em trage-dia... vista a contumacia, e ouzadia, com que o Zina se torna cada vez mais insolente, e atrevido, mais facciozo, e prepotente, mais iniquo e parcial, e a indiferença criminoza, com que o Governo olha para o que por aqui vai, deixando de providenciar a respeito para por termo as demazias deste lunatico perverso.

Compadre, é tão improbo, é tão des-honesto este sevand ji, que sendo elle o proprietario, e um dos collaboradores da defunta Lei e Ordem; e havendo varias correcionaes contra esse papeluxo, não só se não deu por suspeito, como devia dar, como até tem posto pedra em cima dos respectivos processos, que não ha meios de fazer, com que elle lhes dê o devido andamento? Que espera o Governo desta anarchia, desta desaforada, e iniqua parcialidade?

Acabo de receber uma carta de um estudante de Tregoza, que minuciosamente me conta uma gentileza, que lhe fez o nosso ex-cavado, por occasião de umas propinas no Liceu do Porto; que se console com a empreza de St.º Antonio, que, não obstante ser advogado das coizas perdidas, ainda não pode rehaver o abixado. Spiritus, qui

SIMPLICIO D'ARRUDA.

sair de casa. Alguns monomaniacos levam o seu delirio melancolico a ponto de se considerarem mortos. São exemplos d'esta singular alienação dois principes da casa de Bourbon, um filho do grande Condé, e Filippe 5.°, rei de Hispanha. Estes doentes, nos seus maiores ataques não queriam comer, e pediam que os supultassem. Era preciso que os medicos os persuadissem, que os mortos tambem comiam, e algumas pessoas pres-tavam-se a representar esta absurda ficção na presença dos doentes, e só assim se con-

seguia, que elles tomassem alimentos. Valor do trabalho.-Com uma libra de ferro, que póde custar 30 ou 60 réis, fabrica-se aço, e com este aço as molas de relogios. Cada mola não pesa mais de um decimo de grão, e póde vender-se pelo preço de 18 francos. Mas uma libra de ferro póde produzir 80 mil molas de relogios; por consequencia o seu primitivo valor póde converter-se em milhão e meio de francos.

Salamandras e tritões.—Dividem-se as salamandras em terrestres e aquati-cas, diz-nos o snr. José Maria Rosa de Carvalho. As primeiras pertencem ao genero salamandra, as segundas ao genero triton.

A nossa salamandra terrestre salaman-

dra maculosa de Laurenti, é o reptil, que mais calumniado ha sido por muitas pessoas de diversas classes, que d'ella dizem entre outras cousas o seguinte:

Pode viver dentro d'um brazido o mais ardente; e caminhando sobre as brazas, as vae apagando na sua passagem. Vive no fogo como no seu elemento proprio; e nu-tre-se da substancia d'elle. A sua mordedu-ra mata como a da vibora; e toda a pessoa mordida por ella, carece, para se curar, de chamar tantos medicos, quantas pintas ou manchas a salamandra tiver.»

O fundamento que ha para suppor n'es-te reptil a propriedade de viver no fogo, é o deitar por os poros um humor abun-dante, que lhe refresca o corpo, e faz com que possa viver no lume alguns momentos, antes de ser reduzida a cinzas.

Pessoas muito competentes fizeram muitas experiencias com o fim de lhe conhecerem a existencia do veneno, obrigando-a a morder a lingua de muitos animaes, etc., o que deu em resultado a certeza de que não è venenosa.

Entre outras especies aquaticas que te- 560 réis—Numero avulso 30 réis.
mos é a saramantiga d'agua, triton marmo- No mesmo escriptorio se rece ratus, de Latreille, a que mais celebre se ha tornado pela prodigiosa regenaração de seus membros cortados. Este facto não póde ser contestado. E' o resultado de muitas experiencias feitas por pessoas de todo

Se cortarmos um pé ou mão a algum Para os srs. assignantes quando seja de individuo d'esta especie, ainda novo, e printeresse publico será inserida gratuitamente.

A pleurodeles watlii, de Michak, é uma salamandra muito notavel. Parece incrivel que um animal possa viver com as pontas des contestas c das costellas fóra do corpo; e é o que se dá n'esta especie. Esta salamandra, tem sido encontrada na serra de Cintra, e é provavel tambem na matta do Bussaco.

FESTIVIDADE E ROMARIA

No dia 8 de junho tem de fazer-se paquetes data das saidas | paquetes data das saidas com toda a pompa, solemnidade e lusimento a festa á milagrosa Santa Cruz, de Lijó, para o que nada se poupam os exforços da zeloza commissão.

Na vespera haverá vistoso e suprehendente arraial composto d'uma variada illuminação, fogo prezo e do ar, tocando nos intervallos a banda de muzica do sr. Taveira.

No dia haverá exposição do SS. Sacramento todo o dia, missa a grande instrumental e sermão, e ao declinar da tarde sahirá pelo transito do costume uma bonita e apparatosa procissão.

E' de esperar grande concurrencia de fieis a ver o explendor do culto catholico.

O sr. Antonio Dias põe uma carreira especial n'esse dia para aquelle formoso local.

Está aberto o cofre da recebedoria desta comarca para a cobrança das contribuições industrial, renda de cazas e sumptuaria, relativas ao anno findo de 1872 por espaço de 30 dias que começa a correr no dia 5 do corrente e termina no dia 9 de julho futuro.

O Recebedor

Antonio José Pereira de Magalhães.

CONDICCÕES DA ASSIGNATURA **D** BARCELLENSE

Assigna-se em Barcellos no escriptorio no Campo da Louça, na frente do Norte.

Preços:

Por trimestre 420 réis-Franco de porte

No mesmo escriptorio se recebem annuncios e correspondencias a 30 réis por linha, com o abatimento aos srs. assignantes de 50 por cento; -- annuncios repetidos 43 réis.

Toda a correspondencia deve vir franca de porte, legalisada e subscriptada á Redacção do BARCELLENSE.

Para os srs. assignantes quando seja de in-

COMPANIA REAL INCLEZ

PAQUETES A VAPOR

CARREIRA QUINZENAL

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Ayres



DOURO 43 de janeiro EBRO 30 de fever.º
LIFFEY 29 de » BOYNE 43 de março 13 de fever.°) TIBER 29 de dezbr.° NEVA

Os vapores EBRO, TIBER e LIFFEY não tocam em Pernambuco e Bahia.

Os passageiros de 3.ª classe teem gratis belliches com colxão e roupa de cama, comida com abundancia, e vinho duas vezes por dia.

Para mais esclarecimentos em Barcellos ao Agente-Manoel Antonio Esteves.

Bueno	Monte	Rio de	Bahia	Perna	S. Vic	De		. 10. 310	Pre
Buenos-Ayres	Montevideu .	Rio de Janeiro	Bahia	Pernambuco.	S. Vicente	Destino	Ser.		ços, in
60	39	27	1.6	200	Ü	F-4	jush * ga	d	cluin
144,000	1445000	1215500	1085000	995000	585500	RÉIS	· Classe		ido a pas
20	20	20	200		ìo	_	30	11=	Sage
905000	905000	905000	67,5500	675500	722000	RÉIS	2.ª Classe	Lispon.	n no e
248000	515000	455000	40,5000	. 405000	405000	RÉIS	3.ª Classe		aminho de fer
000008	963000	815000	725000	665000	395000	nėis .	Criados		Preços, incluindo a passagem no caminho de ferro de Perto a

RESPONSAVEL

José Joaquim Lopes da Silva

BARCELLOS:-TYP. DO Barcellense

CAMPO DA LOUGA N.º 41.

Co 6)